MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 1 DE ABRIL DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 8/2021

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

--------Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.----------

--------Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: ----------

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

--------Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-------

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e vereador prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos:----------

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA----------

2.1.1 – EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO – P03, P15 E P29 - TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA - ----------

--------Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

2.1.2 – INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

--------O Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que o Município de Oliveira do Hospital mandou elaborar um novo projeto tendo em vista a construção de novas vias de comunicação com ligação da Rotunda da FAAD à Zona Industrial de Oliveira do Hospital com direção ao Continente, com vista ao lançamento do respetivo procedimento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da entrega de uma Unidade Móvel de Saúde ao Centro de Saúde de Oliveira do Hospital com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.1.3 – ALPERKLAN, LDA. – AGRADECIMENTO ----------

--------Presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4038, de 15/03/2021, remetida pelos representantes da Firma Alperklan, Lda., através da qual expressam formalmente a sua gratidão ao executivo camarário pela decisão tomada em reunião de Câmara do dia 4 de fevereiro do ano em curso, por considerarem que tal decisão afeta positivamente o funcionamento da empresa e cuja relevância apenas eles podem quantificar. --------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE ----------

2.2.1 – POLUIÇÃO DOS RIOS SEIA E COBRAL ----------

--------Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3 - ORDEM DO DIA ----------

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 07, DA REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2021 ----------

--------A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 07/2021, da reunião ordinária de 18 de março, para a próxima reunião. ----------

3.2 - RATIFICAÇÕES:----------

3.2.1 - SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4732, de 29/03/2021, remetida pela Sociedade de Recreio e Cultura dos povos de Galizes e Vendas de Galizes, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara, em 25 de março de 2021, através da qual declara que "o projeto de reabilitação do edifício sede e do espaço envolvente da Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes, promovido por aquela Associação, se

reveste de relevante interesse público, nos domínios cultural, social e económico para a comunidade local, contribuindo com a sua prossecução para a criação de condições de atratividade do território", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.----------

3.2.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DESTINADO A ALUNOS CARENCIADOS----------

U.D.E.S.

--------Considerando que a atual pandemia de COVID-19 obrigou ao encerramento das escolas e à adoção de técnicas de ensino à distância; há um conjunto de alunos que não dispõe dos equipamentos informáticos necessários; o Município dispõe de um acervo de computadores que poderá ceder ao Agrupamento, em regime de comodato, para disponibilização a alunos carenciados que dele necessite; o Município dispõe de atribuições em matéria de ação social, educação e promoção do desenvolvimento (alíneas d), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), dispondo a Câmara Municipal de competências para apoiar atividades de natureza educativa, cabendo-lhe igualmente colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma), a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e à semelhança do ano transato, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência, em regime de comodato, do equipamento informático constante do Anexo I ao presente protocolo, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para disponibilização a alunos carenciados daquela instituição, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.. --

--------Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. ----------

--------Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pela vereadora Graça Silva, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

3.3 - RUI MIGUEL NUNES MINAS: CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS----------

D.A.G.F.

--------Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4736, de 29/03/2021, remetido pelo Sr. Rui Miguel Nunes Minas, arrendatário do Bar das Piscinas Municipais, a expor o seguinte: ----------

--------*"1- Por contrato celebrado em 26/06/2018 com o Município De Oliveira Do Hospital foi-me adjudicada a cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal pelo período de 3 épocas ,com fim em 15 de Setembro de 2020;* ----------

--------*2- Embora o contrato previsse a possibilidade de renovação se tal fosse por mim requerido com a antecedência de 90 dias do termo do prazo inicial, não o fiz atempadamente devido á incerteza do negócio provocada pela epidemia de COVID-19 que, como é do conhecimento de V.Exª. me provocou graves prejuízos no último ano de exploração;* ----------

--------*3- De modo a poder recuperar algum sustento financeiro e porque mantenho válido o depósito de garantia apresentado aquando da celebração do contrato,* ***venho requerer a V.Exª.***

que, excecionalmente me seja concedida a adjudicação daquele espaço no período estival de 2021, obrigando-me desde já a cumprir as condições aplicáveis incluindo a renda mensal de 555,55 acrescida de IVA." ----------

--------Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, concedendo ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, excecionalmente, a adjudicação da cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais, por mais um ano, que corresponderá ao período estival de 2021, pelo valor da sua proposta inicial de 555,55 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

--------Foi igualmente deliberado nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aprovar a minuta, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, referente à cessão de exploração supra referenciada.----------

3.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS - PUBLICIDADE/ OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: ----------

--------*"Considerando que:* ----------

--------*As feiras mensais foram suspensas por força do agravamento da pandemia de COVID 19,* ***proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que sejam isentados do pagamento de tarifas, nos meses de janeiro a março de 2021 inclusive, os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal."*** ----------

--------Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

3.5 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: ----------

--------*"Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, "o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas".*----------

--------*Nesse sentido foi desencadeado o procedimento de consulta prévia n.º 2020_CprAP_18, com a designação "Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Oliveira do Hospital para os exercícios de 2020, 2021 e 2022", com convite a três sociedades de revisores oficiais de contas, processo que se encontra concluído e adjudicado à sociedade "DIZ & Associados - SROC, Lda - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas".* ----------

--------***Nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal "apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta", designadamente propor o agendamento da nomeação do auditor externo, de acordo com o resultado final do aludido procedimento de consulta prévia."*** ----------

--------**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

3.6 - ANTÓNIO AFONSO JORGE - REMOÇÃO DE ENTULHO ----------

D.A.G.F.

--------Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4598, de 25/03/2021, remetida pelo Sr. António Afonso Jorge, residente na localidade e freguesia de Avô, a solicitar a esta autarquia que mande retirar o entulho que, por ocasião dos incêndios de 2017 e em consequência da destruição de muros e parte do caminho municipal de acesso ao cemitério de Avô, foi colocado, provisoriamente, na sua propriedade, sita na Quinta do Loureiro, em Avô, por indicação dos serviços desta Câmara Municipal. Apela assim que tal seja feito com a maior brevidade possível uma vez que o referido entulho está a ocupar-lhe uma zona de cultivo onde pretende retomar a atividade agrícola. ----------

--------**Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere atender ao solicitado pelo Sr. António Afonso Jorge, mandando retirar todo o entulho depositado no terreno em questão, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.** ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

3.7 - DESPACHO DE REABERTURA DA FEIRA MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL----------

D.A.G.F.

--------**Considerando que por força da Pandemia de COVID 19 o espaço da feira passou a dispor de plano de contingência, tendo assim sido definido um conjunto de procedimentos de controlo e prevenção da infeção, designadamente a implementação da obrigatoriedade do uso de máscara ou viseira por parte dos feirantes e comerciantes e dos clientes, a definição de medidas de distanciamento físico adequado entre lugares de venda e de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, devidamente acompanhado por pessoal formado para o efeito; da aplicação de tal plano nas sucessivas feiras realizadas não resultou qualquer ocorrência digna de nota, mantendo-se assim as condições necessárias para que possa ser autorizada a realização da feira mensal, a Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por Despacho exarado em 30 de março de 2021, autorizou, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, a realização da feira mensal do dia 12 de abril de 2021 e as subsequentes no respetivo calendário, sempre com realização condicionada à evolução da situação pandémica, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

--------Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: ----------

A) ENTIDADES----------

A-1) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4821, de 30/03/2021, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas - CERCAV**, um subsídio no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros),** para fazer face a despesas

correntes de manutenção inerentes à mesma, designadamente as relacionadas com a construção de novas instalações, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pelo Presidente da Câmara, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50570 e de compromisso número 52298.** ----------

A-2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARES DA BEIRA ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4103, de 16/03/2021, atribua à **Associação Cultural Recreativa de Lagares da Beira,** um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de material destinado à realização de pequenas obras de ampliação da sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50271 e de compromisso número 52299.** ----------

B) OUTROS----------

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 18/03/2021 ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 5489, de 22/03/2021, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar os valores atribuídos aos beneficiários Giorgio Sandrin, com o processo 2021/850.10.002.01/30, Maria João Borges Amaral Oliveira, com o processo 2021.850.10.002.01/48 e Maria Helena Abreu Marques Inácio, com o processo 2021.850.10.002.01/76, constantes da informação com o registo n.º 5219 de 15/03/2021, e aprovados na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18/03/2021, uma vez que houve um lapso nos valores propostos para atribuição. ***Neste contexto, fez assim saber que no caso do beneficiário Giorgio Sandrin, o valor proposto foi de 1.000,00 € (mil euros), no entanto, trata-se de uma empresária em nome individual, sem contabilidade organizada, pelo que se propõe que o valor a atribuir seja de 150,00 € (cento e cinquenta euros), de acordo com o n.º 4, do artigo 5º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local; no caso da beneficiária Maria João Borges Amaral Oliveira, o valor proposto foi de 150,00 € (cento e cinquenta euros), no entanto, trata-se de uma empresária com contabilidade organizada, com quebras na faturação de 41%, pelo que se propõe que o valor a atribuir seja de 500,00 € (quinhentos euros), de acordo com a alínea a) no n.º 3, do artigo 5.º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local e no caso da beneficiária Maria Helena Abreu Marques Inácio, o valor proposto foi de 1.000,00 € (mil euros), no entanto, trata-se de uma empresária em nome individual, sem***

contabilidade organizada, pelo que se propõe que o valor a atribuir seja de 150,00 € (cento e cinquenta euros), de acordo com o n.º 4, do artigo 5º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta apresentada e proceder em conformidade com a mesma, retificando, parcialmente, a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2021, no ponto 2.6 - B-2) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, designadamente no que se refere aos apoios supra identificados.** ----------

B-2) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ----------

U.D.E.S.

--------No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 3 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da terceira reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, definida por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 12 de fevereiro de 2021, constituída pelos seguintes elementos: Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, Carla Alexandra de Oliveira Figueiredo, Patrícia Alexandra Tavares Santos, Paula Margarida Gomes Vieira, assim como Ricardo Figueiredo indicado pela ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas no período compreendido entre o dia 11 de março e o dia 24 de março de 2021, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** ----------

--------A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o Presidente da Câmara fez assim saber que no período de 11 de março e o dia 24 de março do ano em curso, deram entrada 25 candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, conforme quadro anexo ao respetivo relatório. Deu igualmente a saber que no presente período de análise estão para avaliação 23 candidaturas, sendo que 15 deram entrada agora, acrescendo 8 do período anterior que tinham elementos em falta. Realçou que, destas, 18 foram consideradas conformes e elegíveis, passíveis do apoio definido, existindo, porém, 1 candidatura que a Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L coloca à consideração da Câmara Municipal, tendo em conta o artigo 13.º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local os seguintes fundamentos:----------

--------Positivauto, Lda.: "empresa com contabilidade organizada, sediada em Oliveira do Hospital. O CAE principal é 45200 (Manutenção e reparação de veículos automóveis), que não consta da lista do Anexo I das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, pelo que não cumpre a alínea c), do número 1 do artigo 4.º das referidas normas. No entanto, em sede de candidatura foi apresentado o CAE secundário 47711 (Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados), que consta do Anexo I das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local. Apesar de ser um CAE secundário, a Comissão de Análise Técnica verificou que os dados fornecidos contabilisticamente permitiam aferir os valores referentes apenas ao estabelecimento de comércio a retalho de vestuário para adultos, tendo solicitado ainda esclarecimentos ao beneficiário, nomeadamente no que diz respeito ao início da atividade deste último CAE. Assim, esta empresa iniciou atividade com o CAE 47711 no dia 01/02/2019 e, após análise da faturação referente apenas ao estabelecimento de comércio a retalho de vestuário para adultos, é possível aferir quebras de 34% na faturação, registadas entre 01/03/2020 a 31/12/2020 face à faturação registada entre 01/03/2019 a 31/12/2019", deixando à **consideração da Câmara**

Municipal a possibilidade de elegibilidade desta candidatura, concedendo-lhe um apoio de 500,00 € (quinhentos euros). ----------.

--------Ainda sobre este assunto deu nota que das 23 candidaturas, 2 foram consideradas não elegíveis, a saber: Filipa Daniela Santos Peres, por não cumprir o número 1 do artigo 6º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local: a quebra da faturação registada entre março e dezembro de 2019 face à registada entre março e dezembro de 2020 foi inferior a 20% e Sónia Cristina Costa Figueira, por não cumprir a alínea a) do número 1 do artigo 4º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local: não tem sede ou domicílio fiscal no concelho de Oliveira do Hospital. Referiu ainda que das 23 candidaturas em análise neste período, 2 foram consideradas não conformes, uma vez que não se encontravam bem instruídas, quer pela falta de documentos ou esclarecimentos efetuados pela Comissão de Análise Técnica, pelo que a sua análise fica "suspensa" até ao envio dos elementos em falta. Concluiu dando assim saber que até à data já deram entrada um total de 93 candidaturas, tendo sido assinados 7 Termos de Aceitação, num total de 25, estando já agendados a assinatura de 11. ----------

--------**Em face do exposto e considerando que de acordo com os documentos em análise 18 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, homologar a Ata n.º 3 da terceira reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, atribuindo um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a 12 beneficiários; um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a 5 beneficiários e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a 2 beneficiários, devidamente identificados e descritos no *quadro infra*. No que se refere à candidatura colocada à consideração da Câmara Municipal tendo em conta os pressupostos enunciados na Ata da Comissão de Análise, mais foi deliberado considerar válidos os argumentos apresentados pelo requerente Positivauto, Lda., e considerá-lo elegível para atribuição de apoio, concedendo àquela empresa um apoio de 500,00 € (quinhentos euros). Os apoios ora atribuídos e distribuídos no quadro abaixo perfazem um total de 6.300,00 € (seis mil e trezentos euros):** ----------

PACk-L | 3º Período – 11.03.2021 a 24.03.2021	
Requerente	**Valor Proposto a Atribuir**
Filipa Daniela Santos Peres	NÃO ELEGÍVEL
Positivauto, Lda.	500€
Sónia Cristina Costa Figueira	NÃO ELEGÍVEL
Sílvio Jorge da Silva	150€
Pedro Alexandre Fonseca Cristóvão	150€
Sónia Lopes, Unipessoal, Lda.	500€
Francisca Marta Nóbrega da Silva Monteiro	150€

Maria Elisabete Fernandes da Cruz	150€
JPRF Brito Unipessoal, Lda.	500€
Ana Paula Nunes Fonseca da Silva	150€
Lua Bar, Lda.	500€
José Gomes Oliveira	1.000€
Maria Adélia Fernandes Roque Rodrigues	150€
Isabel Maria Henriques Marques	150€
Maria Isabel da Costa Dias	150€
Natalia Trubina	150€
José Manuel Miranda da Soledade	150€
Luís Filipe da Silva Rodrigues	Aguarda Documentos
Restaurante Varandas Verdes Lda.	500€
Sandra Paula de Sá Fernandes Sousa	Aguarda Documentos
Ana Patrícia Laranjo Gouveia	150€
Samantha Roswitha Stouten	1.000€
Carlos Alberto Figueiredo Dinis	150€
TOTAL	**6.300,00 €**

--------As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. ----------

3.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: ----------

3.9.1 - OBRAS PARTICULARES----------

3.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS ----------

D.P.G.T.

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 e 30 de março de 2021, no exercício das competências que lhe foram

delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. ----------

3.9.1.2 PAULO AMARAL UNIPESSOAL, LDA. - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PARCELA DE TERRENO ----------

D.P.G.T.

--------Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 4297, de 19/03/2021, remetida por Paulo Alexandre da Fonseca Amaral, em representação da firma Paulo Amaral Unipessoal, Lda., através da qual remete a esta autarquia a seguinte "Declaração de autorização de contentores do lixo em parcela de terreno", propriedade daquela empresa, para os efeitos tidos por convenientes, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião e cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:** ----------

--------*"Paulo Amaral Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 504377230, com sede na Estrada Nacional 17, Cavadas, 3400-692 São Paio de Gramaços, aqui representada pelo sócio gerente Paulo Alexandre da Fonseca Amaral, na qualidade de dona e legítima proprietária do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 407, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, declara para os devidos efeitos que autoriza o Município de Oliveira do Hospital, pessoa coletiva n.º 506818829, com sede no Largo Conselheiro Cabral Metello, Oliveira do Hospital, a colocar contentores do lixo no local assinalado a amarelo na imagem obtida via Google Maps que se junta em anexo e que faz parte do mencionado prédio, com uma área aproximada de 4m de comprimento e 1,5m de largura, de molde a desobstruir a via pública, o que faz de forma temporária e gratuita, reservando-se o direito de exigir a sua retirada a todo o tempo, ainda que com aviso prévio ao Município, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.* ----------

--------*Mais declara que autoriza – para efeitos de colocação dos mencionados contentores – que o Município proceda às intervenções consideradas estritamente necessárias ao indicado fim.* ---------

--------*Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2021* ----------

--------*Paulo Alexandre da Fonseca Amaral"*----------

--------**Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a declaração supra nos seus exatos termos.** ----------

3.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: ----------

3.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS ----------

3.10.1.1 - FUTURE MOTION: 20.091 - CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO ----------

D.I.O.M.

--------Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 4459, de 23/03/2021, remetido pela empresa FUTURE MOTION, contendo a emissão de parecer face à apreciação da Fiscalização externa ao Plano de Trabalhos ajustado à Consignação apresentado por parte da entidade executante da Empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE B", no caso a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, o qual foi enviado por correio eletrónico datado de 22/03/2021, no seguimento do cumprimento do n.º 3 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e da Clausula 9ª do Caderno de Encargos da Empreitada, o qual conclui que "o Plano de Trabalhos em análise corresponde ao ajustamento das atividades à data de Consignação da Empreitada, sendo que o mesmo cumpre o prazo contratual da Empreitada e que o mesmo respeita o disposto nos números 3 e 4 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e o disposto na clausula 9ª do Caderno de Encargos de Concurso, respeitando igualmente os prazos

parciais definidos no artigo 23º do Programa de Concurso, correspondendo apenas à atualização das datas do Plano de Trabalhos de Concurso", **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

--------**Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos das informações técnicas, elaboradas no Sistema de Gestão Documental – movimentos (2) e (3) e ao abrigo do disposto no artigo 361.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada em epígrafe.**----------

3.10.1.2 - FUTURE MOTION: 20.091 - CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTES B E C - REVISÃO AO PSS----------

D.I.O.M.

--------Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 4566, de 24/03/2021, remetido pela empresa FUTURE MOTION, contendo a emissão de parecer face à apreciação da Fiscalização externa à revisão do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTES B e C", por parte da entidade executante, no caso a firma **Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.**, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

--------**Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos das informações técnicas, elaboradas no Sistema de Gestão Documental – movimentos (2) e (3) e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-lei 273/2003, de 29 de outubro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra referente à empreitada "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTES B e C"**----------

3.10.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NAS FREGUESIAS DE ALDEIA DAS DEZ E SÃO GIÃO" ----------

D.I.O.M.

--------**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5273, de 16/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:** ----------

--------***"1. Justificação da oportunidade para a contratação*** ----------

--------*Após nos ser ordenada a inventariação dos trabalhos a executar, motivados pelas derrocadas ocorridas aquando das tempestades Elsa e Fabien, em Avelar, Gramaça, Chão Sobral, na Freguesia de Aldeia das Dez e também na Freguesia de São Gião, ainda porque a sua não urgente execução continua a colocar em causa a estabilidade da via, a que o mesmo serve de suporte, submete-se a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual será efetuado por recurso à figura do Concurso Público.* ----------

--------***2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público***----------

--------*Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.*----------

--------***3. Prazo de execução*** ----------

*-------O contrato tem a duração de **90 (noventa) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.----------*

*--------**Atendendo ao facto de a empreitada se desenvolver em locais fisicamente separados, pretende-se, sendo perfeitamente possível, que os trabalhos possam ser executados praticamente em simultâneo, nos vários locais.** ----------*

*-------**4. Preço base**----------*

*-------O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar, é de **177.000,00 € (cem e setenta e sete mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------*

--------O valor base é o resultante da estimativa orçamental feita, com base nos preços utilizados nos recentes procedimentos, com adaptações aos locais de execução. ----------

*--------**5. Divisão por lotes** ----------*

-------Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. ----------

*--------**6. Classificação CPV**----------*

-------O Objeto principal - Vocabulário principal: 45262300-4 Obras em betão ----------

*--------**7. Órgão competente para a decisão de contratar**----------*

-------A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.----------

*--------**8. Critério de adjudicação** ----------*

-------a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.----------

--------b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.----------

*--------**9. Cabimento orçamental**----------*

-------A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 09 de março de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão da abertura do procedimento.----------

--------Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: ----------

--------Ano 2021: 177 000,00€----------

--------Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. ----------

*--------**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato** ----------*

-------Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.----------

*--------**11. Designação de júri do procedimento**----------*

-------Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Publico, o procedimento para a formação de contratos necessita de júri, devendo o Sr. Presidente proceder à sua designação, nos termos do disposto no número 1 do artigo 67 do CCP. ----------

--------Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

*--------**12. Proposta**----------*

--------Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente: ----------
--------a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e preço base, sugeridos;----------
--------b) Designação do Júri, sugerindo-se os seguintes elementos:----------
--------Presidente: ----------
--------- Eng.º Luís Pedro Simões Nunes; ----------
--------Vogais: ----------
--------- Eng.ª Marília Ferreira Tavares e Eng.º Manuel de Melo Cruz;----------
--------Suplentes:----------
--------- Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes. ----------
--------c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos; ----
--------d) Aprovação do projeto de execução;----------
--------e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes; ----------
--------f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. ----------
--------À Consideração Superior,----------
--------Oliveira do Hospital, 15 março de 2021----------
--------Manuel de Melo Cruz----------
--------(Engenheiro Civil)"----------

--------A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NAS FREGUESIAS DE ALDEIA DAS DEZ E SÃO GIÃO", nos termos da informação supratranscrita.----------

--------Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, *documentos que por serem extensos se* dão por integralmente reproduzidos, ficando *arquivados no correspondente processo*, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: ----------
--------Efetivos:----------
--------Presidente:----------
--------- Eng.º Luís Pedro Simões Nunes;----------
--------Vogais:----------
--------- Eng.ª Marília Ferreira Tavares e Eng.º Manuel de Melo Cruz; ----------
--------Suplentes:----------
--------- Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes. ---------
--------De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. ----------

3.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO----------

3.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES----------

U.D.E.S.

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 30 de março de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES ----------

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO----------

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL ----------

4.1.1.1 - EARR EQUIPA DE APOIO E RESPOSTA RÁPIDA – ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.1.2 - COVID -19 – APOIO À POPULAÇÃO – TRANSPORTES DE UTENTES PARA VACINAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL----------

U.D.E.S

--------Tendo presente a informação social, com o número de registo 5888, de 30/03/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/17, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Elvira da Conceição da Silva Antunes, residente na Adarnela, freguesia de Travanca de Lagos, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Elvira da Conceição da Silva Antunes, de um subsídio de emergência social, no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. ----------

--------**A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dispensando D.ª Elvira da Conceição da Silva Antunes da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50272 e compromisso número 52300.** ----------

4.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL----------

U.D.E.S

--------Tendo presente a informação social, com o número de registo 5549, de 23/03/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/15, relativamente à situação do agregado familiar do Sr.

João Carlos Madeira de Sousa, residente em Catraia de São Paio, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. João Carlos Madeira de Sousa, de um subsídio de emergência social, no montante de **240,00 € (duzentos e quarenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 75 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. ----------

--------**A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50273 e compromisso número 52301.** ----------

4.1.2 - ALOJAMENTO DE MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HABITACIONAL - ALTERAÇÃO DE LOCAL----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4912, de 09/03/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que os munícipes Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes e Alcides Nunes da Fonseca encontram-se, desde maio de 2020, alojados na Casa nº 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, dado se encontrarem ambos em situação de emergência habitacional, o primeiro por viver em casa sem quaisquer condições de habitabilidade, que se encontra em processo de beneficiação, e o segundo por não possuir habitação condigna, após incêndio na propriedade que ocupava no centro da cidade. Explicou que este alojamento, em situação de emergência e necessariamente transitório, necessita agora de ser revisto, dado a casa se encontrar inserida no plano de reabilitação do Bairro João Rodrigues Lagos e integrar o lote de habitações a intervencionar nesta fase. **Assim, e dado manter-se, no que respeita ao munícipe Carlos Armando da Costa Abrantes, a necessidade de alojamento, dado as obras na sua habitação ainda não estarem terminadas, propôs à Câmara Municipal que o mesmo seja temporário e gratuitamente alojado no Centro de Emergência Social de Travanca de Lagos, sendo a continuidade da necessidade de alojamento, revista mensalmente, não obstante este espaço se encontrar reservado à potencial utilização por parte de pessoas e/ou famílias em situação de quarentena e/ou isolamento profilático devido à COVID19, a atual situação pandémica permite o seu uso para alojamento de emergência social, nesta fase.** ----------

--------Relativamente ao munícipe Alcides Nunes da Fonseca, o vereador José Francisco Rolo informou que de acordo com informações prestadas pela sua Técnica de Acompanhamento, Dra. Sandra Costa (Protocolo RSI da Santa Casa da Misericórdia de Galizes), este encontra-se há algumas semanas internado nos CHUC, inspirando a sua situação clínica cuidados que não se coadunam com o regresso à comunidade, sendo proposta da equipa de saúde a integração em unidade de Cuidados Continuados, para recuperação, após o que se pondera a inserção em vaga cativa em ERPI, no entanto, e se houver regresso à comunidade apesar deste cenário, o mesmo espaço referido anteriormente – Centro de Emergência de Travanca de Lagos – estará disponível para o receber, não havendo em qualquer situação, vazio ao nível da resposta habitacional. Concluiu assegurando que estas situações continuarão a ser monitorizadas inter-serviços, quer pelo GASS, quer pelas equipas de acompanhamento de ambos os munícipes, na procura das soluções mais ajustadas a cada um dos munícipes. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

4.1.3 – SAÚDE----------

U.D.E.S.

--------No que ao domínio da Saúde diz respeito e no seguimento da informação supra o vereador José Francisco Rolo referiu-se ao início da segunda fase de vacinação no concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.1.4 – TURISMO----------

U.D.E.S.

--------No que ao domínio do Turismo diz respeito o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no Quadro da Rede das Aldeias de Montanha, na apresentação nacional do projeto queijeiras.pt – *"As Histórias das Guardiãs da Montanha"*, lançado no âmbito da programação da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital 2021, que decorreu, no passado sábado, em live streaming, a partir de Alvoco das Várzeas, uma das Aldeias de Montanha, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ---------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.1.5 – AMBIENTE----------

U.D.E.S.

--------No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu nota que a vereadora Teresa Dias, na sua intervenção, depois fará o ponto de situação relativamente à atuação do município na luta contra a vespa asiática no concelho de Oliveira do Hospital. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.1.6 - FEIRA MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL: PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DEVIDO PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO DA FEIRA NO 1.º TRIMESTRE DE 2021 ----------

U.D.E.S.

--------O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra: ----------

--------*"Considerando que:* ----------

--------*As feiras mensais foram suspensas por força do agravamento da pandemia de COVID 19,* ***proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que sejam isentados do pagamento de tarifas, nos meses de janeiro a março de 2021 inclusive, os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal."*** ----------

--------Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA----------

4.2.1 – EDUCAÇÃO----------

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR----------

4.2.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR----------

U.D.E.S.

--------Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 18 de fevereiro de 2021 relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, através da qual a Câmara Municipal homologou a ata da reunião de 17 de fevereiro de 2021, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e aprovou a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e de Mérito Excecional do Ensino Secundário e do Ensino Superior, bem

como a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, foi presente pela vereadora Graça Silva a Ata n.º 04, da reunião do Júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 31 de março de 2021, em que o Júri, após a divulgação da "Lista de ordenação definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior", analisou o pedido da candidata Maria Inês Cunha Mendes, efetuado por e-mail, a comunicar aos serviços desta autarquia, que pretende optar pela Bolsa de Cariz Social, abdicando da Bolsa de Mérito. Fez assim saber que, neste contexto, o júri decidiu atender ao solicitado pela candidata Maria Inês Cunha Mendes, propondo que, neste âmbito, seja atribuída bolsa, no que concerne ao Mérito Excecional, ao candidato excluído com a média imediatamente a seguir: Miguel Ângelo Mendes Coelho.----------

--------**Após análise a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 31 de março de 2021, do Júri do referido concurso, atendendo ao solicitado pela candidata Maria Inês Cunha Mendes e consequentemente, atribuindo a bolsa, no que concerne ao Mérito Excecional, ao candidato Miguel Ângelo Mendes Coelho.**----------

4.2.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 6060, de 01/04/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/3, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Rafael Mendes Abrantes, residente em Lagares da Beira, a Vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal a atribuição Sr. Rafael Mendes Abrantes, de um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

--------**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dispensando o Sr. Rafael Mendes Abrantes da realização de Trabalho Socialmente Necessário.**----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50274 e compromisso número 52302.** ----------

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

U.D.E.S.

--------A vereadora Graça Silva felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela forma como se organizou em termos logísticos, assegurando uma boa articulação com todos os interessados no processo de vacinação dos professores e trabalhadores não-docentes do pré-escolar e 1.º ciclo contra a covid-19, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que as obras de requalificação na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital estão prestes a terminar, acreditando que tal aconteça ainda antes da época dos exames, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.2 – CULTURA ----------

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------

--------A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião com a Sr.ª Ministra da Cultura, Graça Fonseca, onde foi manifestada a importância para a retoma faseada de algumas atividades culturais de acordo com as ordens emanadas pela Direção Geral de Saúde, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva, referiu-se ao projeto "Montanhas D' Artes" - Festival de Artes de Oliveira do Hospital, 1ª Edição, promovida pela Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos, adiado no ano passado devido à situação pandémica e que vai realizar-se a partir de 23, 24 e 25 de abril até maio de 2021, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

4.3.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 26 de março de 2021, pelas 18h30m, via *on-line* (atendendo à situação epidemiológica provocada pelo SARS-COV-19), através da plataforma *Webex*, reuniu o Conselho Municipal de Juventude, com a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo marcado presença os representantes das seguintes entidades: Juventude Socialista; Juventude Popular; Associação de Estudantes da EPTOLIVA; PIDS de Seixo da Beira; Associação ALMA de Senhor das Almas; Associação de Jovens de Lagares da Beira; Associação de Estudantes da ESTGOH; Associação de Estudantes do AEOH; PSD da Assembleia Municipal e CLDS, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

-------1 - Aprovação da ata da última reunião; ----------

--------2- Informações; ----------

--------3 - Plano Anual de Atividades; ----------

--------4 - Orçamento Participativo Jovem; ----------

--------5 - Outros assuntos. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

4.3.2.1 – DESCONFINAMENTO DESPORTIVO----------

U.D.E.S.

---------No que ao domínio do Desporto diz respeito o vereador Nuno Ribeiro começou por se referir à reabertura dos Equipamentos Desportivos Municipais, realçando que no seguimento das informações transmitidas pelo Governo relativas ao "desconfinamento desportivo", o Município de Oliveira do Hospital decidiu que os Campos de Ténis Municipais irão reabrir no próximo dia 5 de Abril e o Pavilhão Municipal no dia 19 de abril, mantendo as normas definidas e emanadas pela DGS – Direção Geral de Saúde, sendo que no que se refere à Piscina Municipal Interior, informou que o executivo em permanência, por considerar ser mais prudente, decidiu manter aquele equipamento encerrado devido às condições específicas do mesmo com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------Ainda no decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que no próximo dia 6 de abril comemora-se o Dia Mundial da Atividade Física e no dia 07 de abril o Dia Mundial da Saúde. Neste contexto e considerando as orientações relativas ao desconfinamento no Desporto, informou que o Município de Oliveira do Hospital decidiu assinalar estas datas com duas iniciativas, desafiando a comunidade a praticar mais e melhor desporto, a saber: ----------

-------- "- **CAMPOS DE TÉNIS MUNICIPAIS**: Cedência gratuita dos Campos de Ténis Municipais, entre os dias 5 e 10 de abril, sendo que, para o efeito, qualquer interessado apenas terá que efetuar a reserva do espaço com antecedência, utilizando para tal o e-mail **desporto@cm-oliveiradohospital.pt** ou o telefone **238605261** (será considerada a ordem de reserva); ----------

-------- - **DESAFIO #MOHVETE2021** - desafiamos a que realize atividades físicas na semana de 5 a 10 de abril e que faça o seu registo através de fotografia e/ou vídeo partilhando as mesmas

nas vossas redes sociais, colocando a hashtag #mohvete2021, de forma a criarmos um cordão humano virtual que incentive a prática de atividade física e a adoção de estilos de vida saudáveis já que existem muitas formas de incluir mais atividade física no dia-a-dia como, por exemplo, caminhar, correr, saltar, dançar, pedalar, jogar, entre muitas outras.". ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita dos Campos de Ténis Municipais, entre os dias 5 e 10 de abril, a todos aqueles que manifestem interesse em aderir à iniciativa por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde, mediante a prévia inscrição.**----------

4.3.2.2 – FORMAÇÃO CREDITADA – "MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO" ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3.2.3 – ATIVIDADES DIVERSAS - BALANÇO ----------

U.D.E.S.

-------- O vereador Nuno Ribeiro reportou-se às comemorações do Dia do Pai, no dia 19 de março, realçando que "Partilhar Momentos Desportivos" foi o desafio lançado pelo Município de Oliveira do Hospital, no dia 19 de março, a todos os Pais e Filhos(as) no âmbito do Projeto MOHve-te do Município de Oliveira do Hospital, em parceria com os ginásios RD Sports e TOTAL FIT e deu conhecimento à Câmara Municipal que a EPTOLIVA, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e o IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, realizou, no passado dia 25 de março, uma Ação de Sensibilização sobre Ética no Desporto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------Para terminar, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à Maratona Virtual Btt Lazer, integrada no âmbito do Programa da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que contratou a empresa **CISION**, uma entidade independente líder no mercado global que faz a análise dos *media* e monitoriza os principais eventos do país, para efetuar um relatório acerca do impacto financeiro alcançado pela edição da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital – Online, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------De seguida deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital deu início à terceira fase da luta contra a Vespa Asiática, com a distribuição de 200 armadilhas pelo território concelhio e pelos 48 Apicultores registados. com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ----------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas,** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade,** aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F